



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1 - DO OBJETO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na aquisição de Agregados naturais e britados para atender as demandas do Município de Itaituba-PA, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses.

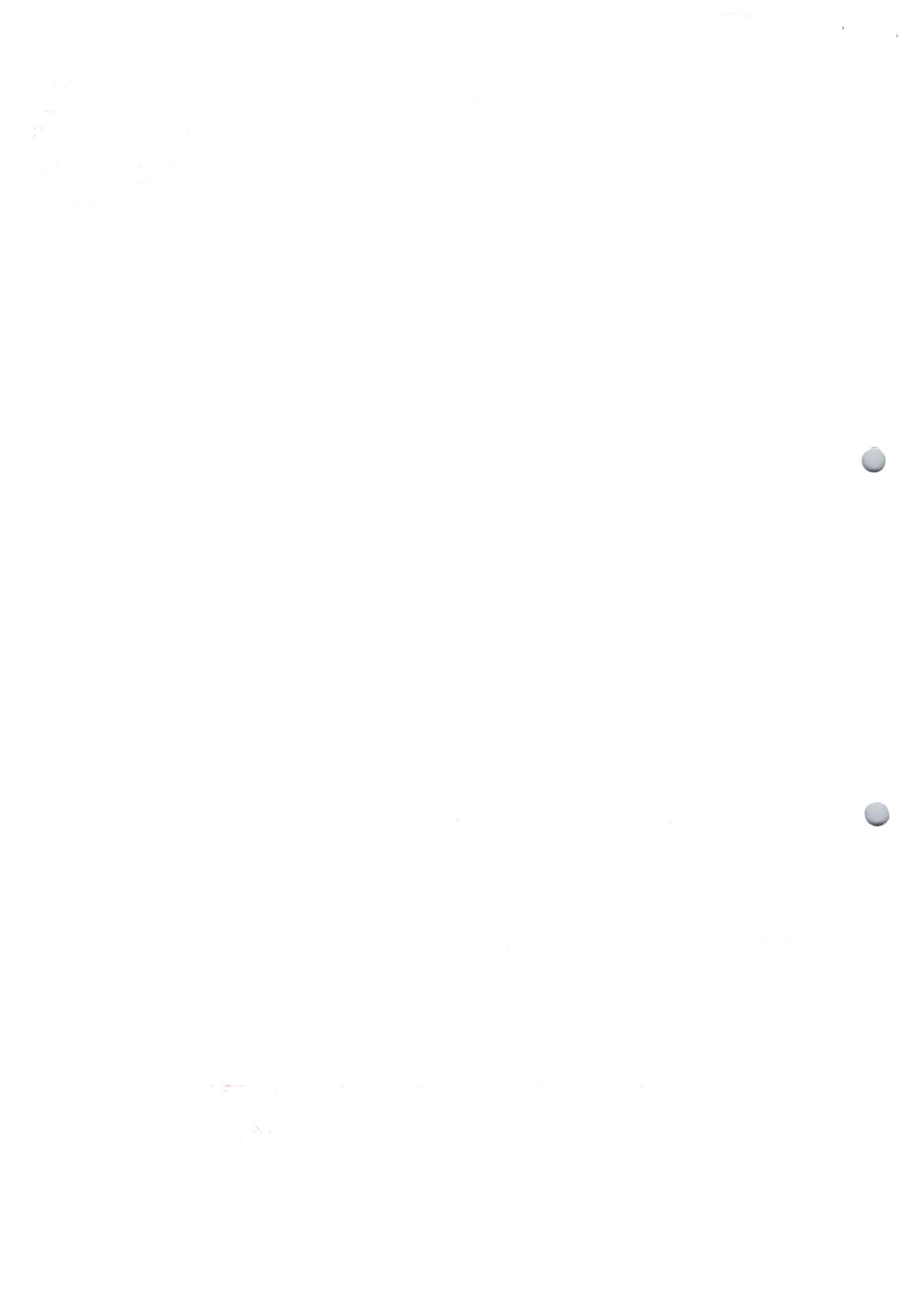
2 - DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Os agregados naturais e britados, se faz necessário para diversas obras e ações da Secretaria, como descrito abaixo:

PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL - Os agregados aqui solicitados serão usados em pavimentação de 115 (cento e quinze) km de ruas na área urbana e 60 (sessenta) km de pavimentação asfáltica de vias urbanas nos distritos de Miritituba, Moraes

Rod. Transamazônica, km 01 – Floresta – CEP: 68.180-410
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.


Lucides Alves da Costa Filho
Deputado Municipal nº 0119/2023
Secretario Municipal de Infraestrutura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Almeida e Campo Verde e operação tapa buraco em toda a malha pavimentada em que já apresenta danos erosivo.

DRENAGEM URBANA E RURAL - Partes dos agregados solicitados serão para confecção de 33.000 (trinta e três mil) tubos de concreto armado que serão usados em diversas obras de drenagem, construção 07 (sete) pontes em concreto de 08 (oito) metros lineares e também execução de diversas galerias nos bairros Vitória Regia, Floresta, e Jardim América I e II como também execução de calçadas e meio fio e de outras ações que visem o melhoramento de escoamento das águas pluviais e passeios públicos.

OUTRAS OBRAS - Continuação da construção da nova sede da secretaria, continuação da construção do Centro Administrativo, reforma de 03 (três) praças públicas, construção de 02 praças públicas, recuperação dos canteiros das avenidas da 34ª e 23ª, continuação da construção do muro do aeroporto municipal, finalização da construção do Shopping Popular, continuação urbanização da Rodovia Transamazônica no perímetro urbano com divisórias e rotatórias e construção das divisórias embaixo das arquibancadas do estádio municipal (não foi contemplado no projeto da construção do estádio), conclusão do Abrigo do Idoso, construção do estacionamento do Centro Administrativo, construção do Centro Cultural na 6ª rua do bairro Bela Vista.

Todas essas obras e ações foram planejadas e orçadas para se chegar ao quantitativo apresentado através da planilha em anexo. Portanto, justifica

Rod. Transamazônica, km 01 - Floresta - CEP: 68.180-410

CNPJ: 05.138.730/0001-77

Itaituba-Pará

Eulides Alves da Costa Filho
Deputado Municipal nº 011972023
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



se a aquisição dos produtos solicitados para suprir a demanda de todas as ações da secretaria de Infraestrutura durante um período de 12 meses. O item do contrato anterior não foi suficiente para suprir a demanda até o termino do contrato, pelo motivo do grande aumento de novas ações na pavimentação urbana e na confecção de tubos além do planejado para os dose meses. Pelo motivo citado acima, necessitamos que antecipe a licitação para aquisição dos agregados necessários para darmos continuidade nas obras e ações em andamento.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos

Rod. Transamazônica, km 01 – Floresta – CEP: 68.180-410

CNPJ: 05.138.730/0001-77

Itaituba-Pará.

Felices Alves de Costa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município -LOA para 2024 e planilha com as quantidades solicitadas, de acordo com o levantamento da secretaria e encaminhada à Secretaria de Planejamento, que estima o consumo dos itens, embasadas nas estimadas do consumo anterior e da provável utilização.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

4.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0037.2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

FINALIDADE- 3.3.90.30.00 - CONSUMO

RECURSO: PRÓPRIO

4.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Segue a planilha com quantitativo, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT PAINEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS	UND	TOTAL	VALOR MEDIANA	VLR TOTAL
1	AREIA LAVADA FINA	216955		M³	51.200	68,88	3.526.656,00
2	AREIA LAVADA	216953		M³	11.000	62,00	682.000,00

Rod. Transamazônica, km 01 - Floresta - CEP: 68.180-410

CNPJ: 05.138.730/0001-77

Itaituba-Pará.

Juliano Alves da Costa Filho
Secretário Municipal nº 01192823
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Faint, illegible text or markings in the upper central area of the page.





REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	FINA						
3	BRITA "0" PEDRA TRITURADA, TAMANHO 4,8 � 9,5 MM	216956		TON	45.000	90,00	4.050.000,00
4	BRITA "1" PEDRA TRITURADA, TAMANHO 9,5 � 19 MM	216957		TON	30.000	89,90	2.697.000,00
5	BRITA "2" PEDRA TRITURADA, TAMANHO 19 � 25 MM	216958		TON	18.000	83,00	1.494.000,00
6	PEDRA RACHAO		X	TON	5.500	78,00	429.000,00
7	PEDRA BRUTA (BLOCO)		X	TON	11.000	59,00	649.000,00
8	PEDRA MOIDA (PO DE BRITA)	328403		TON	50.000	76,90	3.845.000,00
							17.372.656,00

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

As pesquisas de pre os foram obtidas atrav s do site eletr nico,

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais,e>

<https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/loginext/>,
Segue relat rios em anexo.

Obs: Pesquisa de pre o realizada pelo Diretor, Jos  Alcir Oliveira da Silva, Diretoria de Administra o.



Jos  Alcir Oliveira da Silva

Rod. Transamaz nica, km 01 – Floresta – CEP: 68.180-410
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Par .


Elydes Alves de Castro Filho
Decreto Municipal n  0119/2023
Secret rio Municipal de Infraestrutura





REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISI O (PESQUISA DE PRE O)

O valor total estimado de R\$ **17.372.656,00** (Dezessete Milh es, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais), est  com base na pesquisa de pre o realizada no site do site do Governo Federal, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRI�O	CAT MAT PAINEL DE PRE�OS	PORTAL DE COMPRAS	UND	TOTAL	VALOR MEDIANA	VLR TOTAL
1	AREIA LAVADA FINA	216955		M ³	51.200	68,88	3.526.656,00
2	AREIA LAVADA FINA	216953		M ³	11.000	62,00	682.000,00
3	BRITA "0" PEDRA TRITURADA, TAMANHO 4,8 � 9,5 MM	216956		TON	45.000	90,00	4.050.000,00
4	BRITA "1" PEDRA TRITURADA, TAMANHO 9,5 � 19 MM	216957		TON	30.000	89,90	2.697.000,00
5	BRITA "2" PEDRA TRITURADA, TAMANHO 19 � 25 MM	216958		TON	18.000	83,00	1.494.000,00
6	PEDRA RACHAO		X	TON	5.500	78,00	429.000,00
7	PEDRA BRUTA (BLOCO)		X	TON	11.000	59,00	649.000,00
8	PEDRA MOIDA (PO DE BRITA)	328403		TON	50.000	76,90	3.845.000,00
							17.372.656,00

Enclaves Alves da Costa Filho
Decreto Municipal n  0119/2023
Secret rio Municipal de Infraestrutura

7- DESCRI O DA SOLU O COMO UM TODO

Rod. Transamaz nica, km 01 – Floresta – CEP: 68.180-410
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Par .



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Considerando que este item   facultativo, n o   obrigat rio para tal processo, justificamos a aus ncia da descri o deste item.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A secretaria supracitada, necessita ocasionalmente dos materiais de acordo com a necessidade semanal ou mensal, desta forma, fica invi vel requerer de forma total, mais sim parcialmente em 12 (doze) parcelas ou mais, os pedidos ser o divididos em produtos de quantidades maior ou menor, por m s ou semanal, conforme a necessidade da secretaria.

A regra, conforme a Lei n o **14.133/2021**, deve o objeto da licita o ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade t cnica e econ mica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos dispon veis no mercado e a preserva o da economia de escala.

O disposto encontra-se aplic vel na presente demanda, n o sendo vislumbrado, no momento, motiva es para a n o ado o do parcelamento do objeto.

9- DEMONSTRA O DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que este item   facultativo, n o   obrigat rio para tal processo, justificamos a aus ncia da descri o deste item.

10- PROVID NCIAS PR VIAS AO CONTRATO

Rod. Transamaz nica, km 01 – Floresta – CEP: 68.186-410
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Par .

[Handwritten Signature]
Eduardo Alves de Souza
Decreto Municipal n o 0119/2023
Secret rio Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos ausência da descrição deste item.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

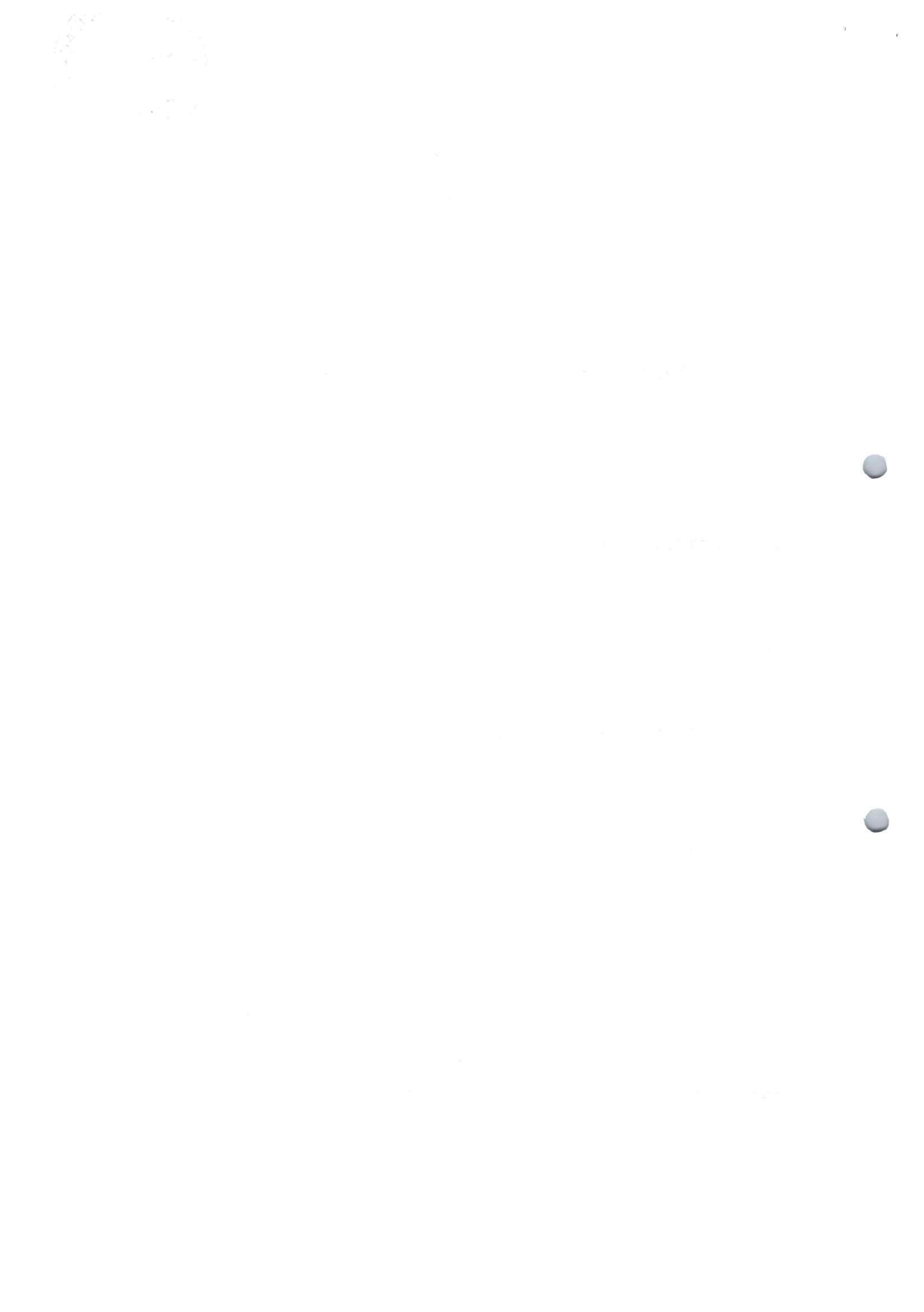
Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas desta secretaria e diretrizes do normativo do município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo

Rod. Transamazônica, km 01 – Floresta – CEP: 68.180-410
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.

Euclydes Alves de Paula Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender a demanda da secretaria e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade da aquisição pretendida.

Euclides Alves da Costa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 0119/2023